

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 85/97**


O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de sua competência, delegada pelo Ato da Reitoria nº 932, de 11/07/96, de conformidade com as atribuições estatutárias, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e tendo em vista o OI/DPP/043/97,

RESOLVE:

1) Dispensar, a pedido, os servidores HARTMUT GUNTHER e JAIRO EDUARDO BORGES ANDRADE das funções de membros titular e suplente, respectivamente, junto à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, como representantes do Instituto de Psicologia.

2) Designar os servidores JAIRO EDUARDO BORGES ANDRADE e JORGE MENDES DE OLIVEIRA CASTRO NETO para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, junto à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, como representantes do Instituto de Psicologia, a partir de 02/06/97.

Brasília, 13 de junho de 1997

  
ERICO P. S. WEIDLE  
Vice-Reitor

c.c.: GRE/VRT/DPP/IPD/SOC/ACS/SCA.